

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 02.812.043/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO

(Artigo 30, do Estatuto)

A Presidente do Conselho de Administração da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA**, Sr^a **Ravane Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em obediência aos artigos 30 e 31, do Estatuto, convoca a todos os membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, para participarem da Reunião Ordinária (RO), que se realizará nos moldes abaixo descritos:

Data	23 de março de 2022 (quarta-feira)
Horário	19h00 (1ª convocação) com a presença de 1/3 (um terço) dos membros (artigo 32) 19h30 (2ª convocação) com a presença de qualquer número de membros (artigo 32)
Local	Sede da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.
Participantes	Membros do Conselho de Administração (artigo 25, estatuto)
Pauta	- Deliberar sobre a apreciação das contas (Demonstrações Financeiras) do CREDEQ, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto.

Goiânia, 14 de março de 2022.



RAVANE FERNANDES DA SILVA

CPF/MF nº 754.155.421-91

Presidente Conselho de Administração – ABEVIDA

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO a ser realizada, em **23/03/2022**, na sede da Associação, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.

MEMBROS	ASSINATURAS
RAVANE FERNANDES DA SILVA	Ravane F. da Silva
LUCIANA CAMPOS FERNANDES	Luciana de C. Fernandes
NAIR MOREIRA DA SILVA	Nair Moreira da Silva
ROGÉRIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO	Rogério S. A. Castro
TALITA LINHARES ROSA	Talita Linhares Rosa
MÔNICA APARECIDA CRISPIM	Mônica Aparecida Crispim
OLÍMPIO TEODORO ROSA JÚNIOR	O. Teodoro
RAQUEL FERREIRA LEMES (Presidente da ABEVIDA)	Raquel Ferreira Lemes.

Ravane F. da Silva

RAVANE FERNANDES DA SILVA

CPF/MF nº 754.155.421-91

Presidente Conselho de Administração - ABEVIDA

ABEVIDA - Protocolo nº 173038 - 27/04/2022

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA ABEVIDA, REALIZADA EM 23 de março de 2022

Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 19h30, na sede social da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.

Convocação e Presenças: Presença dos membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, nos moldes do artigo 32 do Estatuto.

Composição da mesa: Senhoras **RAVANE FERNANDES DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração da Associação, e **TALITA LINHARES ROSA**, na condição de Secretária da reunião.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a apreciação das contas (Demonstrações Financeiras) do CREDEQ, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, pela aprovação das demonstrações financeiras do CREDEQ, referente ao exercício social de 2021.

Iniciando a pauta, a Presidente do Conselho de Administração informou a todos os presentes que, em obediência ao artigo 31, do Estatuto, os membros deste conselho devem se reunir, pelo menos, três vezes ao ano, de forma ordinária, para deliberarem sobre temas de interesse da Associação. Dentre esses temas, informa a Presidente, que é de competência do Conselho de Administração fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar previamente as contas anuais da Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA, com o auxílio de auditoria externa, devidamente inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme determina o art. 29, IX, para posterior apreciação e aprovação na Assembleia-Geral, nos termos do art. 21, ambos do Estatuto. Diante das explicações e após apreciação da matéria, com base nos esclarecimentos prestados no parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Associação, bem como pelo relatório dos auditores independentes apresentado pela Work7 Auditores, datado de 08/03/2022, este Conselho de Administração, nos moldes dos artigos retro mencionados, opina

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

por aprovar as referidas demonstrações financeiras do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ – Aparecida de Goiânia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2021, as quais estão em condições de serem apreciadas pela Assembleia-Geral da ABEVIDA, conforme parecer anexo (Anexo I), sendo que, para tal fim, os conselheiros indicaram, por unanimidade, a sra. Ravane Fernandes da Silva para representar o Conselho de Administração na Assembleia-Geral, que será realizada em momento oportuno, visando à aprovação das contas (demonstrativos financeiros), em conformidade com o art. 21, do Estatuto.

Encerramento: Não havendo mais nada a ser deliberado, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, seguindo, assinada por mim, **TALITA LINHARES ROSA**, que a secretariei, e encerrada pela Presidente do Conselho de Administração, Senhora **RAVANE FERNANDES DA SILVA**.

Goiânia, 23 de março de 2022.



Ravane Fernandes da Silva

Conselho de Administração

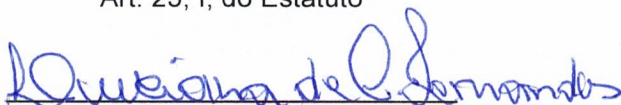
Art. 25, I, do Estatuto



Talita Linhares Rosa

Conselho de Administração

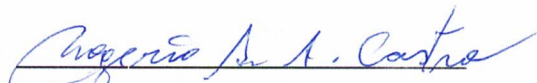
Art. 25, II, do Estatuto



Luciana Campos Fernandes

Conselho de Administração

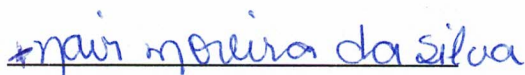
Art. 25, I, do Estatuto



Rogério de Souza Alves de Castro

Conselho de Administração

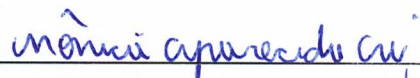
Art. 25, II, do Estatuto



Nair Moreira da Silva

Conselho de Administração

Art. 25, I, do Estatuto



Mônica Aparecida Crispim

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto



Olímpio Teodoro Rosa Júnior

Conselho de Administração

Art. 25, III, do Estatuto

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022.

O Conselho de Administração da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, em conformidade com suas atribuições dispostas no **artigo 29, inciso IX, do Estatuto**, examinou as demonstrações financeiras do ano de 2021, do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ - Aparecida de Goiânia, o qual é gerido pela ABEVIDA, através de Contrato de Gestão, junto ao Governo do Estado de Goiás, representado pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Associação, parecer do Conselho Fiscal, bem como relatório da Auditoria Independentes, Work7 Auditores, emitido em 08/03/2022, do qual não constam ressalvas, os membros deste Conselho, abaixo assinados, concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras do CREDEQ **expressam** adequadamente a situação financeira e patrimonial da Associação. Ato contínuo, após a aprovação dos Conselheiros, a Presidente da Diretoria Executiva da Associação, em consonância com o disposto no artigo 21, do Estatuto, convocará à Assembleia Geral Ordinária (AGO), em data oportuna, para o fim de serem apresentados os documentos retro mencionados, e, conseqüentemente, para aprovação das contas. O Presidente informa que essa reunião (AGO) deverá ser realizada em breve, para que a Diretoria Executiva possa, a tempo, publicar as Demonstrações Financeiras do CREDEQ, no Diário Oficial, em obediência ao artigo 46, inciso IX, do Estatuto. Ato contínuo, após a aprovação dos Conselheiros, a Presidente deste Conselho, remete

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

o presente parecer à Assembleia Geral Ordinária, para que esta tome as providências estatutárias cabíveis.

Goiânia, 23 de março 2022.

Ravane F. da Silva

Ravane Fernandes da Silva

Conselho de Administração

Art. 25, I, do Estatuto

Talita Linhares Rosa

Talita Linhares Rosa

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto

Luciana Campos Fernandes

Luciana Campos Fernandes

Conselho de Administração

Art. 25, I, do Estatuto

Rogério de Souza Alves de Castro

Rogério de Souza Alves de Castro

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto

Nair Moreira da Silva

Nair Moreira da Silva

Conselho de Administração

Art. 25, I, do Estatuto

Mônica Aparecida Crispim

Mônica Aparecida Crispim

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto

Olímpio Teodoro Rosa Júnior

Olímpio Teodoro Rosa Júnior

Conselho de Administração

Art. 25, III, do Estatuto

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

REGISTROS DE PRESENCAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, OCORRIDA NO DIA 23/03/2022

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

Pauta: Deliberar sobre a apreciação das contas (Demonstrações Financeiras) do CREDEQ, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto.

	MEMBROS	ASSINATURAS
1.	RAVANE FERNANDES DA SILVA	Ravane F. da Silva
2.	LUCIANA CAMPOS FERNANDES	Luciana Campos Fernandes
3.	NAIR MOREIRA DA SILVA	Nair Moreira da Silva
4.	ROGÉRIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO	Rogério de Souza Alves de Castro
5.	TALITA LINHARES ROSA	Talita Linhares Rosa
6.	MÔNICA APARECIDA CRISPIM	Mônica Aparecida Crispim
7.	OLÍMPIO TEODORO ROSA JÚNIOR	Olímpio Teodoro Rosa Júnior
8.	RAQUEL FERREIRA LEMES (Presidente da ABEVIDA)	Raquel Ferreira Lemes

Ravane F. da Silva

RAVANE FERNANDES DA SILVA

CPF/MF nº 754.155.421-91

Presidente Conselho de Administração – ABEVIDA

UPATOPJ - Protocolo nº. 1730138 - 27/04/2022